

PARECER N° 1682/2012 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 604/2011.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Floriano Pesaro, que altera a Lei n° 14.485, de 19 de julho de 2007, com a finalidade de incluir, no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo, o Dia de Prevenção à Gravidez Adolescente não Planejada, a ser comemorado no dia 12 de outubro, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade por meio de substitutivo a fim de adequar o projeto à melhor técnica legislativa.

O projeto visa prevenir a gravidez na adolescência não planejada ao instituir uma data que promoverá a conscientização da sociedade em relação aos aspectos resultantes dessa situação não prevista que enseja profundas alterações na vida dos envolvidos.

Segundo a justificativa do autor, os profissionais da área da saúde consideram a gravidez na adolescência como um fator de risco para a mãe e a criança, pois nesse período existe a possibilidade de um aumento considerável no número de complicações durante a gestação, tais como abortamento espontâneo, restrição ao crescimento uterino, diabetes gestacional, parto prematuro, sofrimento fetal, entre outros.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, sendo, portanto, favorável o nosso parecer ao substitutivo da CCJLP.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 31/10/2012.

Claudio Fonseca - PPS - Presidente

Eliseu Gabriel - PSB - Relator

Attila Russomanno - PP

Carlos Apolinário - PMDB

Marta Costa - PSD